



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 63/2012

A Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

Considerando o Cronograma de atividade correcional no mês de outubro, estabelecido pela Portaria nº. 53/2012, de 27/09/2012, publicada no D.J.E. de 01/10/2012;

Considerando o feriado municipal na Comarca de Caucaia, no dia 15 (quinze) de outubro, data em que se comemora o dia do Município;

Considerando a reforma das instalações físicas da 24ª UJECC da Comarca de Fortaleza, com início agendado para o próximo dia 05 (cinco);

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os termos da Portaria nº. 53/2012, e, conseqüentemente, **reorganizar** o cronograma das Inspeções que ocorrerão nas Unidades Judiciárias da Comarca de Caucaia, bem como na 24ª UJECC da Comarca de Fortaleza, devendo ser cumprido da seguinte forma:

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
24ª UJECC Fortaleza	INSPEÇÃO	OUTUBRO	11	8:00 HORAS
COMARCA DE CAUCAIA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	17, 18 e 19	8:00 HORAS

Art. 2º. A Secretaria da Diretoria-Geral desta Corregedoria deverá providenciar os expedientes necessários para que o(a)s Magistrado(a)s sejam cientificados desta Portaria, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA